Contratos e Licitações
Rua Marcílio Dias 1030 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre-RS - CEP 90130-000
Telefone: (51) 3014-4700 - www.crars.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. UNIDADE SOLICITANTE

1.1. Setor de Engenharia - CRA/RS

2. PRODUTO / SERVIÇO SOLICITADO

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação para o fornecimento para o fornecimento de suprimentos de manutenção, destinados ao atendimento das atividades contínuas de conservação, reparo e adequação das instalações físicas, equipamentos e sistemas sob responsabilidade do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS), no âmbito de sua área de Engenharia.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade das atividades de manutenção predial, elétrica, hidráulica e de pequenos reparos no âmbito do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS).

3.2. A disponibilidade contínua de suprimentos de manutenção é condição essencial para a execução eficiente das ações de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a redução de falhas, aumento da vida útil dos ativos e mitigação de riscos operacionais e de segurança.

3.3. Destaca-se que a ausência de planejamento na aquisição desses materiais pode resultar em aquisições emergenciais, geralmente menos vantajosas do ponto de vista econômico, além de comprometer a capacidade de resposta da área de Engenharia/Infraestrutura.

3.4. Assim, a contratação proposta busca promover maior eficiência na gestão de estoques, previsibilidade no atendimento das demandas internas e racionalização dos gastos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:

5.1. R$ 67.006,69 (sessenta e sete mil e seis reais e sessenta e nove centavos).

6. AUTORIZAÇÕES

6.1. A Autorização de Compra/Serviço está assinada pela Vice-Presidente Administrativo no documento nº 3933252.

6.2. A Autorização Financeira está assinada pelo Vice-Presidente Financeiro no documento nº 3933282.

7. PARECER

7.1. O Parecer da Comissão Permanente de Contratação no documento nº 4278919.

7.2. O Parecer Jurídico no documento nº 4315667.

8. RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO CRA-RS

8.1 Ratifico a licitação referente à contratação pretendida, conforme condições constantes nos

autos do Processo nº 476910.001422/2026-27, e, considerando a regular instrução da fase preparatória, autorizo o prosseguimento do processo licitatório, com a publicação do edital e a abertura do certame.

Aprovo, para todos os fins, os atos praticados no curso da instrução processual.

Determino o prosseguimento do feito, com a devida publicação do ato e adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Adm. Flávio Cardozo de Abreu
Presidente do CRA-RS
CRA-RS nº 20.904

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Flávio Cardozo de Abreu**, **Presidente**, em 01/10/2026, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4413586** e o código CRC **6B571775**.

Referência: Processo nº 476910.001422/2026-27 SEI nº 4413586